



## JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DE SUA UTILIZAÇÃO VIA SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Natália Matiazi Franco <sup>1</sup>  
Nathália Facco Rocha<sup>2</sup>

### RESUMO

O juizado especial cível - JEC tem como objetivo a solução dos conflitos de uma maneira mais célere, haja vista que se utiliza da simplicidade, informalidade dentre outros princípios nos atos processuais, abandonando, em partes, o formalismo necessário em outros procedimentos. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul -TJ-RS, a partir da necessidade de informar aos cidadãos sobre a possível utilização do JEC, em seu site disponibiliza uma série de direcionamentos e exemplos que podem ser apreciados pelo juizado, lembrando sempre que o valor da causa não pode ser excedente a 40 salários mínimos e, ainda salienta, a desnecessidade de advogados nas demandas de até 20 salários mínimos. Frente a isso, tem-se o seguinte questionamento: Em que medida a utilização do site do Tribunal de Justiça do Rio Grande, se faz um instrumento acessível para todos aqueles que necessitam ajuizar demandas no Juizado Especial Cível? Para desenvolvimento do presente resumo, utilizou-se o método de abordagem dedutivo, método de procedimento monográfico e técnica de pesquisa a bibliográfica. Ao fim, observou-se que a disponibilização de informações no site do TJ-RS é importante para disseminar informações relacionadas a este procedimento especial, no entanto, não se mostra acessível para todos, haja vista que nem toda a população gaúcha, possui acesso à internet e conhecimento para utilizar dessas tecnologias de informação e comunicação, evidenciando a necessidade de direcionar um servidor para atender as demandas e dar suporte nesses casos. Destaca-se que o presente resumo se encontra inserido no Grupo Temático Direito Civil.

**Palavras-chave:** Acessibilidade. Informação. Juizado Especial Civil. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 9.099, de 26 de setembro de 1995.** Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19099.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm). Acesso em: 7 nov. 2022.

<sup>1</sup> Autora. Acadêmica do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Endereço Eletrônico: nataliamatiazi16@gmail.com

<sup>2</sup> Orientadora. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA); Especialista em Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário pela Universidade Estácio de Sá; Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Oficial Designada de Registro Civil das Pessoas Naturais; Docente do Curso de Direito e de Segurança Pública Municipal (FADISMA); Endereço Eletrônico: nathalia.rocha@fadisma.com.br

19<sup>a</sup>  
SEMANA  
ACADÊMICA



# ENTREMENTES

PENSAR E FAZER EM (R)EVOLUÇÃO

- DIREITO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
- GESTÃO DE COMPLIANCE E POLÍTICAS CORPORATIVAS

ISSN:2446-726X

Edição: 19<sup>a</sup>

Ano: 2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Juizado Especial On-line.** Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/1o-grau/juizados-especiais/form-jesp-online/>. Acesso em: 6 nov. 2022.

informacoes@fadisma.com.br - (55)3220-2500  
R. Duque de Caxias, 2319 - Medianeira  
Cep: 97060-210 - Santa Maria - RS – Brasil

